



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, de 04 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERA o Sr. **MAILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF nº 042.475.103-80, do cargo de COORDENADOR DE GOVERNO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003, de 04 de janeiro de 2018.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VI e IX e art. 91, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **MAILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 042.475.103-80, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2017.

Nomeia servidor efetivo para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VI e IX e art. 91, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento, nomear o servidor efetivo **NADILSON DOS SANTOS DIAS**, inscrito no CPF nº 023.520.643-17, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE GOVERNO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE Nº 01/2018.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (04/01/2018), perante o Sr. Prefeito Municipal de Bom Jesus e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, compareceu o Sr. **BRUNO LIMA E SILVA SANTOS**, CPF nº 014.006.723-09, nomeado, em razão de aprovação em concurso público, regulado pelo Edital nº 001/2015 e convocado por meio de ato publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01.12.2017, para o cargo de Procurador Municipal, conforme estabelecido no certame.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

O empossado, que declara não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou todos os documentos em lei exigidos para tal. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por quem de direito.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus

Kátia Raquel Piaullino Santos
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Bruno Lima e Silva Santos
Empossado